

DECRETO Nº 68.976, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.725, de 19 de julho de 2023, e na Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 68.309, de 18 de janeiro de 2024, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS		FOLHA
ORGÃO/ UO. / ELEMENTO / FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
9000 SECRETARIA DA SAÚDE						
9012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES						
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16591		300.000			
T O T A L			300.000			
T O T A L G E R A L			300.000			
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
10.305.0932.4722 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			300.000			
	16591	3	300.000			
T O T A L G E R A L			300.000			

TABELA 1 REDUÇÃO				VALORES EM REAIS		FOLHA
ORGÃO/ UO. / ELEMENTO / FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
28000 CASA CIVIL						
28001 CASA CIVIL						
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	15001		300.000			
T O T A L			300.000			
T O T A L G E R A L			300.000			
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
04.122.2831.6469 AÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO - CENAS ABERTAS DE USO			300.000			
	15001	3	300.000			
T O T A L G E R A L			300.000			

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS		FOLHA
ORGÃO/ QUOTAS MENSAS/ DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR			
9000 SECRETARIA DA SAÚDE						
T O T A L			16591	3	300.000	

